




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 100/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dr. PATRICK MAIA MERÍSIO, apreciando os autos do processo TRT nº MA-475/2004, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR ao Sr. PAULO GERALDO QUEIROZ DAS NEVES, viúvo da ex-servidora aposentada, Sra LUZIA ELEONORA JAÑA DAS NEVES, falecida no dia 12.07.2004, o pagamento do benefício auxílio-funeral, no valor equivalente a um mês da remuneração ou provento, nos termos do art. 226 da Lei nº 8.112/90.

Sala de Sessões, 5 de agosto de 2004.


ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA
Juiz Togado do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência